

Medida Provisória nº 466, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00466 1994, QUE ALTERA O ART. SEGUNDO DA LEI 8352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 8736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993, E O ART. SEGUNDO DA LEI 8736, DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 11/05/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/05/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 443 de 1994

Medida Provisória nº 491 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**23/05/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 197, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1069 - SUPAR**11/05/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 101, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM A DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 27 06 1994).

TRAMITAÇÃO

10/05/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 2000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN2 11 05 PAG 1961.

10/05/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

05/05/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1655 APRECIÇÃO SOBRESTADA EM VIRTUDE DA FALTA DE
QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

05/05/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1655 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO,
DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

22/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER DE MÉRITO DA MEDIDA.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.
DCN 15 04 PAG 1603.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

11/04/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 12 04 PAG 1704.
DCN 15 04 PAG 1603.

11/04/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 11 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 04,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 11 04, PRAZO PARA
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO
MISTA; 05 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

11/04/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JOSE FOGAÇA E ANTONIO MARIZ; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - CARLOS ALBERTO DE'CARLI PSDB - MARIO COVAS; PTB - MARLUCE PINTO; PSB - JOSE PAULO BISOL E DEP BLOCO - ERALDO TINOCO; PMDB - MERVERAL PIMENTA; PPR - OTTO CUNHA; PSDB - MAURILIO FERREIRA LIMA; PP - JOÃO MAIA; PDT - JOSE MAURICIO; PT - JOSE FORTUNATI. SUPLENTE: PMDB - SEN MANSUETO DE LAVOR E WILSON MARTINS; PFL - ALEXANDRE COSTA; PPR - ESPERIDIÃO AMIN; PSDB - ALMIR GABRIEL; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO - JOSE FALCÃO; PMDB - WANDA REIS; PPR - CLEONANCIO FONSECA; PSDB - WANDA REIS; PPR - CLEONANCIO FONSECA; PSDB - APARICIO CARVALHO; PP - MENDES BOTELHO; PDT - BETH AZIZE; PT - CHICO VIGILANTE.

11/04/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00466 1994. (PUBLICADA NO DOFC 06 04 PAG 04921).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 466/1994

Data: 05/04/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00466 1994, QUE ALTERA O ART. SEGUNDO DA LEI 8352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 8736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993, E O ART. SEGUNDO DA LEI 8736, DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.